

Pesquisa Abrapp levanta interesse por coberturas de compartilhamento de riscos

Uma pesquisa do Grupo de Trabalho de Compartilhamento de Riscos levantou o interesse das associadas por algumas modalidades de coberturas de morte, invalidez, sobrevida e desvio de hipóteses biométricas. A pesquisa foi enviada para 109 entidades que participam das comissões técnicas regionais de planos, com respostas de 66 delas - retorno de 60,6%. O universo pesquisado incluiu 209 planos de benefícios.

Em relação à Resolução 345 CNSP/2017, que regula o compartilhamento de riscos entre entidades fechadas e seguradoras, 26% disseram ter dúvidas sobre a regulamentação. Outros 47% responderam não ter dúvidas e 27% ainda não analisaram a norma. Para a cobertura de sobrevida, 22,5% das entidades disseram ter interesse na cobertura, com destaque para os planos CD (contribuição definida), com 29% de interessados. Para o risco de desvio de hipóteses biométricas, 18,2% do total de respondentes disseram ter interesse, com destaque para os planos BD (benefício definido), com 21,8% de interessados.

“As coberturas de sobrevida e desvio de hipóteses têm a ver com a preocupação com o aumento do risco de longevidade. Houve um alto interesse no compartilhamento do risco de desvio de hipóteses para os planos BD”, indica Sérgio de Paula Cardoso.

Para a cobertura de riscos de morte e invalidez, o interesse maior é dos planos CD. O Coordenador do GT diz que historicamente os planos de contribuição definida têm maior apetite para a terceirização do risco de morte e invalidez. Segundo resultado da pesquisa, 30,4% dos planos CD já contratam cobertura de morte e invalidez de seguradoras de mercado. Em relação aos planos em geral, o nível de contratação cai para 11,5% - considerando os planos BD, CV junto com os CD. Já os planos em geral (CD, CV e BD) que não possuem essas coberturas de risco, 10,5% têm interesse no seguro por morte, e 14,8%, na cobertura por invalidez. O interesse aumenta se considerados apenas os planos CD: 14,5% para morte e 15,9%, para invalidez.

Fonte: Acontece Abrapp, em 19.08.2019.
